**CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU**

**DE ARACAJU**

**CURSO DE BIOMEDICINA**

EDITAL PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

**ARACAJU – SE 2021**

**SUMÁRIO**

[APRESENTAÇÃO 3](#_bookmark0)

1. [DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 4](#_bookmark1)
2. [DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE TCC 4](#_bookmark2)
3. [REGULAMENTO TCC I 4](#_bookmark3)
4. [REGULAMENTO TCC II 6](#_bookmark4)
5. [MODELOS DE PROJETO DE PESQUISA E MONOGRAFIA 12](#_bookmark5)
6. [ANEXOS 12](#_bookmark6)

# APRESENTAÇÃO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade obrigatória a ser exercida pelo aluno concluinte da graduação, deverá abordar um tema teórico-prático, elaborando-se um texto com lógica de exposição, sobre uma pesquisa desenvolvida em pelo menos uma das habilitações cumpridas, de acordo com a natureza da área profissional, os fins do curso e a legislação vigente.

O TCC requer do discente uma síntese dos conhecimentos adquirido em disciplinas cursadas ao longo do curso para que os mesmos sejam base de conhecimento técnico- científico para a sociedade como um produto de elevado valor agregado. Ele deve propiciar aos acadêmicos a ocasião de demonstrar o grau de habilitação adquirido, o aprofundamento temático, o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica das diversas ciências e de sua aplicação, e o estímulo à produção científica e à consulta de bibliografia especializada, consistindo de uma pesquisa orientada por docente e relatada perante Banca Examinadora.

O componente curricular TCC constitui-se de dois semestres, sendo subdividido em TCC I, com objetivo de elaborar projetos de pesquisa, o qual subsidiará o TCC II que tem o objetivo de elaborar monografias, seguindo as normas propostas por este manual. Aqui são fornecidas ferramentas aos discentes do curso de Biomedicina da UNINASSAU, que irão apresentar o TCC para obtenção do título de Biomédico, como também fornecer aos professores orientadores os requisitos necessários para a boa condução aos discentes na elaboração desse trabalho.

Para que o trabalho esteja inserido dentro dos padrões de trabalhos de pesquisa científica realizada no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), precisa ser elaborada e formatada, seguindo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Desta forma, neste manual será possível obter todas as informações referentes aos padrões a serem seguidos na apresentação dos trabalhos acadêmicos, com intuito de se obter uma qualidade em termos de escrita científica. A revisão deste manual poderá ser atualizada sempre que uma norma for modificada pela ABNT.

# DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

* 1. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade curricular integrante do Curso de Biomedicina, cujo caráter é obrigatório, centrado em determinada área teórico-prática, como atividade de síntese e integração de conhecimento, com tema de livre escolha obrigatoriamente relacionado com as atribuições profissionais, desenvolvido sob a supervisão de professor orientador escolhido pelo estudante;
  2. O TCC deverá ser realizado de forma individual ou em dupla, em formato de monografia, sendo metodologicamente apurado e satisfazendo os preceitos éticos no desenvolvimento da pesquisa realizada;
  3. Como pré-requisito para conclusão do Curso, os alunos aptos e matriculados regularmente deverão seguir as seguintes instruções para TCC I e TCC II.

# DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE TCC

* 1. Todo semestre será formada uma Comissão de Avaliação e Organização dos TCCs nomeada “Comissão de TCC”. Essa comissão deve, obrigatoriamente, ser composta de 3 (três) a 5 (cinco) membros com as seguintes condições: a) todos devem ser docentes da Uninassau e do Departamento de Biomedicina; b) 1 (uma) vaga da comissão deve ser reservada para um representante da coordenação; c) 1 (uma) vaga da comissão deve ser reservada ao docente da disciplina TCC II;
  2. A comissão de TCC deve ter reuniões periódicas registradas em ata. A comissão é o canal de comunicação e deliberação responsável por avaliar os casos de orientação, organização, depósitos, apresentação das bancas e demais atribuições indicadas neste edital.

# REGULAMENTO TCC I

* 1. O calendário de atividades da disciplina TCC I será publicado nas primeiras aulas deste componente curricular, devendo ser respeitados todos os prazos estipulados;
  2. Os temas e objetivos propostos para os TCCs I deverão ser elaborados de forma que estes tenham real caráter científico ou tecnológico;
  3. Trabalhos de revisões bibliográficas serão aceitos até o limite de 5% dos TCCs do semestre e devem obrigatoriamente seguir as normas metodológicas descritas neste edital;
  4. A carta de aceite deverá ser entregue ao professor de TCC I até 30 dias do início do semestre, seguindo o modelo do anexo A;
  5. O professor-orientador deverá orientar os acadêmicos na escolha do tema, preencher o Formulário de Aprovação de Projeto e Orientação de TCC (Anexo B) e entregá-lo ao professor da disciplina até 30 dias do início do semestre;
  6. O aluno deverá cumprir o calendário divulgado no início do semestre, para entrega do projeto de pesquisa; bem como elaborar a versão final do seu projeto, obedecendo às normas e instruções deste regulamento;
  7. Cabe ao professor da disciplina TCC I fazer o acompanhamento do Projeto de Pesquisa seguindo o calendário semestral do componente curricular;
  8. O projeto de pesquisa será orientado pelo professor da disciplina TCC I, podendo o aluno também contar com orientações paralelas do seu orientador;
  9. A atribuição da primeira nota do aluno (AV. 01) será a entrega da versão corrigida do projeto de pesquisa;
  10. A data da AV. 01 será realizada conforme calendário de atividades semestrais, apresentado no conteúdo programático da disciplina, com nota máxima de 10 pontos;
  11. A atribuição da segunda nota do aluno (AV. 02) será feita mediante a apresentação do projeto de pesquisa, com nota máxima de 10 pontos;
  12. A AV. 02 iniciará após a entrega dos projetos de pesquisa, sendo divulgada no planejamento de aula da disciplina de TCC I;
  13. As Notas de TCC I serão dadas na Pré-banca por meio das fichas de avaliação (Anexo E);
  14. Em situações de constatações de plágio, o aluno será reprovado, sem direito a reapresentação;
  15. Somente serão aptos para as apresentações os trabalhos que forem entregues no prazo previsto no calendário da disciplina; salvo casos de transferência ou acompanhamento especial devidamente avaliados pela Comissão de TCC;
  16. As bancas serão definidas pela Comissão de TCC, em datas previstas no calendário semestral de atividades da disciplina, e obrigatoriamente devem ser compostas pelo Orientador e um professor do curso de Biomedicina;
  17. O trabalho deverá ser entregue à banca com antecedência mínima de 7 (sete) dias corridos, para que nesse prazo, os membros procedam a leitura e análise dos trabalhos acadêmico-científicos que irão julgar;
  18. Para ser aprovado, os alunos deverão obter nota igual ou superior a 7,0 (sete); em situações em que o TCC não alcançar nota 7,0 (sete) será encaminhado ao discente autor, em prazo estabelecido de 7 (sete) dias corridos, para a sua devida correção;
  19. Na Pré-banca, após exposição inicial de 15 (quinze) minutos por trabalho, cada examinador disporá do tempo de 10 (dez) minutos para fazer a sua arguição;
  20. A ordem das apresentações será definida pela comissão de TCC, por meio de um sorteio e em concordância com a disponibilidade dos membros das bancas;
  21. Para bancas com regime antecipado, a reorganização dos prazos deverá ser feita pelo professor-orientador junto à comissão de TCC;

# REGULAMENTO TCC II

* 1. TCC II consiste na produção de uma monografia, com objetivo de apresentar contribuições científicas, visando o avanço na prática da pesquisa e divulgação de conhecimentos para a sociedade;
  2. Os temas e objetivos propostos para os TCCs II deverão ter sido previamente elaborados durante a disciplina de TCC I, tendo caráter científico ou tecnológico;
  3. A estrutura formal do TCC II deverá seguir os critérios estabelecidos nas normas da ABNT sobre o assunto e as normas publicadas neste edital;
  4. O calendário de atividades do TCC II será publicado nas primeiras aulas deste componente curricular, devendo ser respeitados todos os prazos estipulados;
  5. A mudança de tema do trabalho somente pode ocorrer com a aprovação do Coordenador do Curso, a partir de proposta do aluno ou do professor orientador, com parecer conclusivo deste;
  6. Estão aptos à orientação de TCCs os professores em contrato vigente com a Uninassau que ministrem ou que já tenham ministrado disciplinas no curso de Biomedicina (Aracaju-SE);
  7. O aluno deverá apontar o orientador de seu TCC até o 30ª dia após o início do semestre, entregando ao professor de TCC II, a carta de aceite de orientação devidamente preenchida, conforme anexo A;
  8. Ao assinar a carta oficial de orientação do TCC, o professor aceitará a indicação para a orientação dos acadêmicos na escolha do tema e na elaboração e execução do TCC II;
  9. Não será permitido aos professores aceitarem orientações de alunos que não estejam regularmente matriculados na disciplina TCC II;
  10. Salvo casos de transferência ou acompanhamento especial devidamente avaliados pela Comissão de TCC não serão aceitas orientações oficializadas nos últimos 2 (dois) meses do semestre acadêmico;
  11. Os orientadores, uma vez designados, somente poderão ser substituídos mediante aprovação da coordenação de curso. A mudança, se necessária, deve ser procedida em período inferior a 30 (trinta) dias após o início do semestre, mediante comunicação formal do antigo e/ou do novo orientador e apresentação da carta de aceite do novo orientador à coordenação;
  12. Cabe ao professor-orientador emitir relatórios periódicos, sobre o desempenho dos alunos, com vistas ao TCC II, fazendo assim, o acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso, através do preenchimento da ficha de controle de orientação do orientador, conforme Anexo C, seguindo o calendário semestral do componente curricular;
  13. O aluno deverá frequentar as reuniões convocadas pelo seu orientador; manter contatos periódicos para discussão do trabalho acadêmico em desenvolvimento;
  14. O aluno necessitará cumprir o calendário divulgado no início do semestre para entrega da documentação, relatórios, bem como as versões parciais e final do trabalho científico ao professor de TCC II e ao professor-orientador, obedecendo às normas e instruções deste regulamento;
  15. O aluno que não cumprir com as atribuições repassadas pelo professor da disciplina, assim como as atividades solicitadas pelo orientador, fica sujeito à reprovação em TCC;
  16. Em caso de não comparecimento às reuniões e/ou cumprimento das atividades por parte do orientando, faz-se necessário que o orientador comunique à coordenação do curso, assim como ao professor da disciplina tais faltas, de modo que sejam feitas as devidas advertências ao discente;
  17. Em caso de reincidência por parte do discente no descumprimento das suas atribuições, fica facultado ao professor orientador a entrega da orientação do mesmo. Em tal situação, o orientador deverá comunicar a desistência da orientação do discente ao professor da disciplina, bem como encaminhar uma carta à coordenação do curso, na qual deve explanar os motivos que o levaram a entregar a orientação;
  18. Para que a defesa seja marcada, no planejamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e da Comissão de TCC, faz-se necessário que o aluno entregue a carta de término (Anexo D), devidamente assinada pelo orientador, em até 7 (sete) dias antes da defesa, conforme o calendário semestral do componente curricular;
  19. Para a defesa, o aluno deverá entregar ao professor de TCC II, o trabalho em sua versão final em até 7 (sete) dias antes da defesa, conforme o calendário semestral do componente curricular;
  20. Para fins avaliativos da disciplina TCC II, haverá dois momentos: a entrega do TCC escrito, cuja nota corresponderá à 1ª avaliação,e a Banca final, correspondendo à 2ª avaliação, ambas realizadas conforme calendário da disciplina;
  21. A Nota da AV1 será atribuída pelo professor da disciplina de TCC II;
  22. Em situações de constatações de plágio, o aluno será reprovado, sem direito a reapresentação;
  23. Somente serão aptos para as apresentações os trabalhos que forem entregues no prazo previsto no calendário da disciplina; salvo casos de transferência ou acompanhamento especial devidamente avaliados pela Comissão de TCC;
  24. As bancas serão definidas pela Comissão de TCC;
  25. Os Alunos não podem escolher membros das bancas; o Orientador pode sugerir um membro externo, cabendo a Comissão de TCC aprovar ou não;
  26. As bancas examinadoras serão formadas em datas previstas no calendário semestral de atividades da disciplina, que obrigatoriamente deve ter a seguinte

composição: a) Orientador; b) Professor da disciplina; c) Outro professor do curso ou um professor que não componha o corpo docente do curso, mas que atue em cursos de áreas afins ou correlatas, podendo ou não ser membro externo à Instituição;

* 1. Os membros das bancas examinadoras, a contar da data de sua designação, têm o prazo de 7 (sete) dias para procederem a leitura e análise dos trabalhos acadêmico-científicos que irão julgar;
  2. Na avaliação do trabalho na Banca final serão considerados os seguintes percentuais: 30% (trinta por cento) para a apresentação, e, 70% (setenta por cento)

para o conteúdo (trabalho escrito), conforme ficha de avaliação do examinador(Anexo F);

* 1. Para ser aprovado, os alunos deverão obter nota igual ou superior a 7,0 (sete); em situações em que o TCC não alcançar nota 7,0 (sete) será encaminhado ao discente autor, em prazo estabelecido de 7 (sete) dias corridos, para a sua devida correção;
  2. Na defesa, após exposição de 15 (vinte) minutos por trabalho, cada examinador disporá do tempo de 5 (dez) minutos para fazer a sua arguição;
  3. A ordem das apresentações será definida pela comissão de TCC, por meio de um sorteio e em concordância com a disponibilidade dos membros das bancas;
  4. Para bancas com regime antecipado, a reorganização dos prazos deverá ser feita pelo professor-orientador junto à comissão de TCC;
  5. A banca de avaliadores tem plena autonomia para deliberação da nota do TCC segundo critérios de avaliação da escrita e apresentação, não sendo permitido ao aluno nem a plateia presente qualquer interferência no processo. Junto ao registro da nota, o TCC deve ser classificado pela banca nas seguintes categorias:
     1. Aprovado: a banca aprova o trabalho com registro de nota igual ou acima de 7,0 (sete);
     2. Aprovado com ressalvas: a banca aprova o trabalho com nota 7,0 (sete) mas com exigências de ajustes;
     3. Reprovado: a banca reprova o trabalho dentro dos critérios técnicos e acadêmicos que devem constar em ata. Em caso de reprovação não haverá possiblidade de segunda chamada;
  6. Após a deliberação da banca, será divulgado ao aluno a classificação do seu TCC conforme item 4.36;
  7. Os alunos aprovados pela banca deverão encaminhar versão com as correções

sugeridas pela banca Examinadora do TCC, no prazo de 7 (sete) dias após a apresentação e aprovação, estas correções deverão ser revisadas pelo orientador

para a submissão ao REPOSITORIVM; O aluno que não cumprir a entrega nesta data, será reprovado no TCC não obtendo desta forma o título de Biomédico;

* 1. Todos os trabalhos aprovados devem ser submetidos ao REPOSITORIVM;
  2. As notas obtidas no TCC só serão divulgadas após a comprovação do depósito;
  3. Após a defesa do TCC, caberá ao coordenador coletar a assinatura do aluno no termo de cessão de direitos para publicação no Repositório Documental Institucional (anexo G);
  4. O estudante deve entregar à coordenação do curso (01) uma versão do TCC II sob forma digital ou impressa dentro das regras estabelecidas pela Comissão de TCC e demais diretrizes acadêmicas da Uninassau, acompanhada da Carta de Aprovação do Orientador;
  5. O depósito do TCC deve ser autorizado antecipadamente pelos orientadores através de declaração oficial assinada entregue impressa e/ou enviada para e-mail institucional do coordenador do curso. Os depósitos serão permitidos e regime regular ou em regime de antecipação:
     1. Depósito em regime regular: trata do processo de depósito de TCC ao final das atividades do calendário da disciplina com os prazos previamente divulgados;
     2. Depósito em regime de antecipação: trata do processo de depósito de TCC feito antecipadamente, mediante solicitação formal do aluno à Comissão de TCC, com a autorização do seu orientador. Assim que aprovado, a Comissão divulgará com antecipação mínima de 5 (cinco)dias úteis os nomes dos avaliadores e a data e horário da banca;
  6. O aluno deverá submeter ao Repositório o trabalho conforme normas de confecção deste edital, sem que o trabalho contenha as seções capa, contracapa e ficha catalográfica, pois estes serão preenchidos automaticamente na submissão ao Repositório;
  7. O depósito deve ser feito através do envio de uma versão final (em formato PDF) do TCC para o e-mail institucional do coordenador. Este, no uso das suas atribuições, também pode solicitar aos alunos a entrega de 3 (três) cópias impressas;
  8. A nomeação dos arquivos deve ser feita da seguinte forma: TCC.NOME E SOBRENOME.pdf (nome e sobrenome do aluno);
  9. As notas referentes ao TCC serão divulgadas no portal após a submissão da versão final do TCC ao REPOSITORIVM.
  10. A Comissão de TCC divulgará com antecipação o calendário com datas e horários das bancas de apresentação;

1. **ESTRUTURA DO TCC**
   1. O TCC em seu formato dissertativo deverá seguir os modelos do Projeto de Pesquisa para TCC I e da Monografia para TCC II, disponibilizados no início do semestre pelos professores das respectivas disciplinas.

# MODELOS DE PROJETO DE PESQUISA E MONOGRAFIA

O TCC em seu formato dissertativo deverá seguir os modelos do Projeto de Pesquisa para TCC I e da Monografia para TCC II, disponibilizados no início do semestre pelos professores das respectivas disciplinas.

# ANEXOS

ANEXO A – CARTA DE ACEITE DE CONVITE PARA ORIENTAÇÃO



**CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU**

**CARTA DE ACEITE PARA ORIENTAÇÃO DO TCC**

EU, ,

lotado(a) no Departamento , assumo o compromisso de orientar o(a) aluno(a): MATRÍCULA: TURNO: do curso de Biomedicina, na elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Aracaju, de de 20

Assinatura do orientador

ANEXO B – FORMULÁRIO DE APROVAÇÃO DE PROJETO E ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **FORMULÁRIO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO DE**  **CONCLUSÃO DE CURSO - TCC** | | | **CÓDIGO:** | |
| **CCG-FOR-70** | |
| **APROVADO POR:** | **SUPERINTENDENTE ACADÊMICA** | **DATA:** | **05/02/2020** | **VERSÃO:** | **00** |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **DADOS DO CURSO** | | | | |
| CURSO: | | | | |
| COORDENADOR (A): | | | | |
| ORIENTADOR: | | | | |
| **DADOS DO ALUNO** | | | **MATRÍCULA** | |
|  | | |  | |
| **DADOS DO PROJETO / TCC** | | | | |
| TEMA PROPOSTO: | | | | |
|  | | | | |
|  | | | | |
| TÍTULO: | | | | |
|  | | | | |
|  | | | | |
| OBJETIVO GERAL: | | | | |
|  | | | | |
|  | | | | |
|  | | | | |
| OBJETIVOS ESPECÍFICOS: | | | | |
|  | | | | |
|  | | | | |
|  | | | | |
|  | | | | |
| METODOLOGIA | | | | |
| ( ) PESQUISA EXPLORATÓRIA  (CAMPO; LABORATÓRIO; DOCUMENTAL) | ( ) REVISÃO BIBLIOGRÁFICA | ( ) OUTRAS (ESPECIFIQUE ABAIXO) | | |
|  | | | | |
|  | | | | |
|  | | | | |
| **APROVAÇÃO** | | | | |
| AUTORIZADO:  ( ) SIM ( ) NÃO | ASSINATURA DA COORDENAÇÃO  \_ | | | DATA  / / |
| NO CASO DE REVISÃO BIBLIOGRÁFICA DEVE SER JUSTIFICADO O PERCENTUAL E MOTIVOS DA  APROVAÇÃO | | | | |
| **MOTIVO** | | | | |
|  | | | | |
|  | | | | |
|  | | | | |
|  | | | | |
|  | | | | |

\* Pesquisas baseadas em levantamento bibliográfico devem ser restritas a 5% dos TCCs do semestre e devem obrigatoriamente seguir as normas metodológicas descritas no Regulamento Geral de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

\*\* Em Caso de negativa, o projeto deve ser refeito de forma a sanar os motivos elencados e resubmetidos, caberá ao coordenador o arquivamento de ambas as fichas de avaliação.

ANEXO C – FICHA DE CONTROLE DE ORIENTAÇÃO DO ORIENTADOR

**CONTROLE DE ORIENTAÇÃO DO ORIENTADOR**

**CURSO DE BIOMEDICINA – 10º PERÍODO Turno ALUNO:**

|  |  |
| --- | --- |
| **DATA** | **ATIVIDADE REALIZADA** |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

Orientador(a)

ANEXO D - CARTA DE TÉRMINO DE ORIENTAÇÃO

**CARTA DE TÉRMINO DE ORIENTAÇÃO DO TCC**

**À Coordenação do Curso de Graduação em Biomedicina**

Prezados(as) Senhores(as):

Venho por meio desta informar à Coordenação do curso de Graduação em Biomedicina, que autorizo a apresentação e defesa do trabalho intitulado:

,do (a) aluno(a):

MATRÍCULA:

TURNO: , regularmente matriculado(a) no 10 º período do curso de Biomedicina.

Aracaju,

/ /

Atenciosamente,



Docente do curso de Biomedicina



ANEXO E – FICHA DE AVALIAÇÃO DA PRÉ-BANCA DE TCC I

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO TCC I**

**Aluno (a):**

**Matrícula:**

**Turma:**

**Título do Trabalho:**

1. **CONTEÚDO**

|  |  |
| --- | --- |
| **Especificação** | **Nota** |
| Apresenta coerência entre o título do trabalho e os objetivos (1,0) |  |
| Introdução e objetivo abordam a situação-problema de forma adequada (1,0) |  |
| Fundamenta teoricamente a situação-problema do estudo (1,0) |  |
| Utiliza uma metodologia seguindo os procedimentos e o rigor do método  científico (2,0) |  |
| Apresenta organização lógica dentro de cada capítulo (4,0) |  |
| Atende às Normas Técnicas previstas (1,0) |  |
| NOTA I (10,0) |  |

1. **APRESENTAÇÃO**

|  |  |
| --- | --- |
| **Especificação** | **Nota** |
| Domínio do tema, segurança na argumentação, análise, síntese e conclusão (conhece e compreende os conceitos e princípios do tema  exposto) (3,0) |  |
| Capacidade de organizar, articular e expor com coesão, clareza,  didatismo e objetividade (2,0) |  |
| Uso correto da linguagem (2,0) |  |
| Pesquisa executável para um TCC (finalização do trabalho acontecerá em tempo hábil) (2,0) |  |
| Utiliza os recursos técnico-pedagógicos e o tempo de apresentação de forma adequada (1,0) |  |
| NOTA II (10,0) |  |

**NOTA FINAL** (média entre as Notas I e II):

**Examinador**

Aracaju, DIA de MÊS de ANO.

ANEXO F – FICHA DE AVALIAÇÃO DA BANCA FINAL DE TCC II

**FICHA DE AVALIAÇÃO TCC II**

**Aluno (a):**

**Matrícula:**

**Turma:**

**Título do Trabalho:**

1. **CONTEÚDO DA MONOGRAFIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Especificação** | **Nota** |
| Apresenta organização coerente dentro de cada capítulo: | |
| Introdução e Objetivos (1,0) |  |
| Fundamentação Teórica (0,5) |  |
| Metodologia (coerente com o tipo da pesquisa) (0,5) |  |
| Estudo de correlatos (tratamento e análise dos dados) (1,0) |  |
| Condicionantes e Memoriais (1,0) |  |
| Resultados e discussões (2,0) |  |
| Atende às Normas Técnicas previstas e faz uso correto da escrita e  linguagem padrão (1,0) |  |
| NOTA I (7,0) |  |

1. **APRESENTAÇÃO**

|  |  |
| --- | --- |
| **Especificação** | **Nota** |
| Domínio do tema, segurança na argumentação, análise, síntese e  conclusões (conhece e compreende os conceitos e princípios do tema exposto) (1,0) |  |
| Capacidade de organizar, articular e expor com coesão, clareza,  didatismo e objetividade (1,0) |  |
| Utiliza os recursos técnico-pedagógicos, linguagem e o tempo de  apresentação de forma adequada (1,0) |  |
| NOTA II (3,0) |  |

**NOTA FINAL** (soma das Notas I e II):

**Examinador**

Aracaju, DIA de MÊS de ANO.

de Curso na forma eletrônica no REPOSITORIVM

**Termo de Autorização para Publicação de Trabalhos de Conclusão de Curso, Teses, Dissertações e Outros Trabalhos Acadêmicos na forma eletrônica no REPOSITORIVM**

Na qualidade de titular dos direitos de autor da publicação, autorizo o Grupo SER Educacional a disponibilizar por meio de seu repositório institucional (REPOSITORIVM) sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9610/98, o texto integral da obra abaixo citada, conforme permissões assinaladas, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

* + 1. **Identificação do material bibliográfico:**

( ) Tese ( ) Dissertação ( ) Trabalho de Conclusão de Curso ( ) Outros

(especifique)

* + 1. **Identificação dos Autores e da Obra:**

**Autor**: RG

.: \_CPF: Email: \_**Orient ador**: CPF **Membros da Banca**:

\_ Seu e-mail pode ser disponibilizado na página? ( ) Sim ( ) Não

Data de Defesa: / / Nº de páginas

Título:

Afiliação (instituição a qual o autor está vinculado): Área do Conhecimento ou Curso (no caso de TCC):

Palavras-chave(3):

, ;

**Local e data: , de de 20**

Assinatura do autor:

CONCLUSÃO DE CURSO

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **ATA DA APRESENTAÇÃO DA DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE**  **CURSO** | | | **CÓDIGO:** | |
| **CCG-FOR-24** | |
| **APROVADO POR:** | **SUPERINTENDENTE ACADÊMICA** | **DATA:** | **05/02/2020** | **VERSÃO:** | **04** |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **UNIDADE:** | | **UNINASSAU ARACAJU** | | | |
| **CURSO:** | | **Biomedicina** | | | |
| **ALUNO:** | |  | | | |
| **MATRÍCULA:** | |  | **DATA:** |  | |
| **TÍTULO DO TCC:** | |  | | | |
|  | | | | | |
|  | | | | | |
| **N°** | **PROFESSORES DA BANCA EXAMINADORA** | | | | **NOTAS** |
| **1** |  | | | |  |
| **2** |  | | | |  |
| **3** |  | | | |  |
| **MÉDIA FINAL:** | | | | |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **OBSERVAÇÕES:** |  |
|  | |
|  | |
|  | |
|  | |
|  | |
|  | |
|  | |
|  | |

|  |  |
| --- | --- |
| **N°** | **ASSINATURA DOS PROFESSORES DA BANCA EXAMINADORA** |
|  |  |
| **1** |  |
|  |  |
| **2** |  |
| **3** |  |